# Câmara Municipal de Cascavel

## ESTADO DO PARANÁ

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Lido em: 07/11/23
Mazutti
Vereador - 1º Secretário

REQUERIMENTO Nº 421 , DE 2023.
(Proponente: Comissão de Constituição e Justiça)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em: 07/11/23
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel,

A Comissão de Constituição e Justiça, nos termos que regem o art. 59 do Regimento Interno desta Casa de Leis, REQUER dilação de prazo, para exarar parecer, referente ao Projeto de Lei Ordinária nº 119/2023, que visa revogar a Lei Municipal nº 6848, de 16 de maio de 2018, que declarou como cidade-irmã do Município de Cascavel/PR a cidade de Beitunia, no Estado de Ramallah e AI-Bireh - Cisjordânia.

É o que requer. Sala da Comissão de Constituição e Justiça.
Cascavel, 07 de Novembro de 2023.

**Mazutti**
Vereador/PODEMOS

**Cidão da Telepar**
Vereador/PSB/Relator

**Soldado Jeferson**
Vereador/PV

Justificação

O presente requerimento tem como objetivo a dilação de prazo, ao projeto ora em análise por esta comissão, a fim exarar parecer técnico conclusivo.



RECEBIDO DIRETORIA LEGISLATIVA